

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB
VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
EDITAL Nº 4 – UniCEUB, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor Getúlio Américo Moreira Lopes torna público que os locais de aplicação da prova objetiva e da prova de redação, referentes ao vestibular para ingresso no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uniceub_17_1, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova objetiva (P_1) e a prova de redação (P_2) terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **20 de novembro de 2016**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verificação no dia de realização da(s) prova(s).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uniceub_17_1, a partir do dia **14 de novembro de 2016**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **5, 6 e 10** do Edital nº 1 – UniCEUB, de 23 de setembro de 2016.

GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES
Reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB